FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOI

Presidência

Resolução da Presidência

RDP N.º 001/2014

Estabelece critérios para sorteio do veículo Celta, em favor dos torcedores que compraram ingressos durante o Tocantinense Chevrolet 2014.

O Presidente da Federação Tocantinense de Futebol, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para o sorteio do veículo Celta, em favor dos torcedores que compraram ingressos durante o Tocantinense Chevrolet 2014;

Resolve:

A) o sorteio será logo após a realização da finalíssima do Tocantinense Chevrolet 2014.

B) o torcedor sorteado se estiver presente no estádio, receberá o automóvel imediatamente após o sorteio.

C) se o torcedor for de outro município e não estiver presente no estádio, será dado um prazo improrrogável de 10 (dez) dias para retirada do veículo, que iniciará a contagem no 1º dia útil após a realização da partida. O prazo encerrará às 18:00 do décimo dia após a realização do 1º sorteio.

D) encerrado o prazo estabelecido e o torcedor não comparecer para retirar o prêmio, será feito um novo sorteio às 16:00 do dia subsequente ao prazo estabelecido na letra "C", na sede da Federação Tocantinense de Futebol, quando o torcedor terá 10 (dez) dias de prazo para retirada do veículo, ou seja, no décimo dia após a realização do 2º sorteio.

E) após o 2º sorteio se o sorteado não comparecer para retirada do veículo, será feito o 3º e último sorteio às 16:00 do dias subsequente ao prazo estabelecido na letra "D", na sede da Federação Tocantinense de Futebol.

Quadra 906 Sul, Alameda 12, Lote 36, C. Postal 1028, Plano Diretor – CEP. 77.023-424 - Palmas – TO
Fones: 3217-5413 Fax: 3217-5418 **E-Mail:** ftf_to@yahoo.com.br **Site:** www.ftf.org.br

F) após a realização do 3º sorteio e dez dias de prazo para retirada do veículo, ou seja, às 18:00 do décimo dia subsequente ao prazo estabelecido na letra "E", e o sorteado não comparecer para receber o prêmio, a Diretoria da Federação Tocantinense de Futebol baixará instruções sobre o destino do veículo.

G) o número do ingresso sorteado constará no site da Federação, para conhecimento a quem interessar.

H) o sorteio será sempre aberto ao público que queira acompanhar de perto sua realização.

I) a presente Resolução entrará em vigor nesta data.

J) dê-se ciência desta Resolução ao Conselho Fiscal, aos membros da Diretoria da Federação Tocantinense de Futebol e veículos de comunicação do Tocantins.

L) publique-se no site da Federação Tocantinense de Futebol.

Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas – TO, 19 de Fevereiro de 2014

Leomar de Melo Quintanilha
Presidente